



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 2052/2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Elena Urbanavicius Marques	782	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	24/12/1997 a 22/12/2002	29/10/2014 a 14/11/2014	

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de março de 2014.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2014. Caderno Administrativo, p. 15.](#)